



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N° 5.262/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo protocolado sob n° 1911, de 25 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a alimentação adequada é um direito fundamental dos educandos;

CONSIDERANDO a Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009, Art. 3° e Art. 4°;

CONSIDERANDO a Resolução/CDFNDE n° 26, de 16 de junho de 2009, Art. 34 Inc. I a IV;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), conforme estabelecido no inciso I a IV do Art. 34 da Resolução FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013 os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular - Maysa de Oliveira Antônio Medeiros.
Suplente - Cláudia Cinara Paiva Gonçalves .

II - REPRESENTANTE DOS DOCENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular - Márcia Rosane Castro de Almeida
Suplente - Vanea Maria de Moura Cunha
Titular - Marília Letícia Louvem Delôgo
Suplente - Edma helena de Freitas

III - REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS:

Titular - Mauricio Ribeiro Gomes
Suplente - Geusiane Aparecida de Moura Cunha Besteti
Titular - Tânia Regina Pires Fosse de Souza
Suplente - Andressa Bernardo Alves

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular - José Carlos de Oliveira Silva.
Suplente - Ezequiel Porto.
Titular - Luiza Helena Candida da Silva Batista.
Suplente - Nilce Correa Marques.



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), nomeados na forma deste Decreto, não serão remunerados, e os trabalhos prestados, serão considerados de relevância para o desenvolvimento da Educação Municipal.

Art. 3º. Conforme estabelecido no Art. 34, §12 da Resolução FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013 foram eleitos em Assembleia para compor a presidência e a vice-presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), os seguintes membros:

Presidente: Maurício Ribeiro Gomes.

Vice-presidente: José Carlos de Oliveira Silva.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de abril de 2017.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 27 de abril de 2017.

SERGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

MARIO SERGIO DE ARAUJO PIMENTEL

Procurador Geral

VILMAR LUGÃO DE BRITTO

Secretário Municipal de Educação